



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL Nº 002/SME/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **GILBERTO DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 5.528, de 25 de março de 2015, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, divulga-se novo relatório de candidatos inscritos, conforme **Anexo** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Canoinhas** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todas as Funções, será aplicada no dia **21/01/2018 (domingo)**, no Município de Canoinhas/SC, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

| 8h30min (Horário de Brasília) - MANHÃ                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escola Básica Municipal Dr. Aroldo Carneiro Carvalho – Rua Saulo de Carvalho, nº 1490, Bairro Jardim Esperança. | <b>HABILITADOS E NÃO HABILITADOS:</b> Professor de Anos Iniciais; Professor de Atendimento Educacional Especializado; Professor de Educação Física; Professor de Ensino Religioso; Professor de Inglês; Professor de Matemática. Professor Intérprete de Libras. |
| Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco – Rua 1º de Maio, nº 100, COHAB I.                            | <b>HABILITADOS E NÃO HABILITADOS:</b> Professor de Artes; Professor de Educação Infantil; Professor de Língua Portuguesa.                                                                                                                                        |
| 14h (Horário de Brasília) - TARDE                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Escola Básica Municipal Dr. Aroldo Carneiro Carvalho – Rua Saulo de Carvalho, nº 1490, Bairro Jardim Esperança. | Monitor de Educação Infantil; Servente/Feminino.<br><b>HABILITADOS E NÃO HABILITADOS:</b> Pedagogo; Professor de Ciências.                                                                                                                                       |
| Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco – Rua 1º de Maio, nº 100, COHAB I.                            | Assistente Técnico Administrativo; Instrutor Agrícola; Monitor de Educação Especial.<br><b>HABILITADOS E NÃO HABILITADOS:</b> Professor de Educação de Jovens e Adultos (EJA); Professor de Geografia; Professor de História.                                    |

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de sua Função com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

**3.** O **Anexo** deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br).

Canoinhas, 13 de janeiro de 2018.

**GILBERTO DOS PASSOS,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.